

**Relatório Situação de Emergência**  
**Maio/2021**

052021

## *Sumário*

|                                                               |    |
|---------------------------------------------------------------|----|
| 1. ÁREA AFETADA .....                                         | 3  |
| 2. IMPACTO DOS EVENTOS E EXTENSÃO DOS DANOS .....             | 6  |
| 3. EVIDÊNCIAS .....                                           | 9  |
| ANEXO I – Descrição e Relação dos Equipamentos Afetados ..... | 10 |
| ANEXO II - Decretos.....                                      | 16 |

## ÁREA AFETADA

No mês de maio de 2021 registrou-se no estado eventos climáticos severos, afetando municípios de Mato Grosso do Sul.

A Figura 1 ilustra o mapa geoeletrico da concessão da EMS.

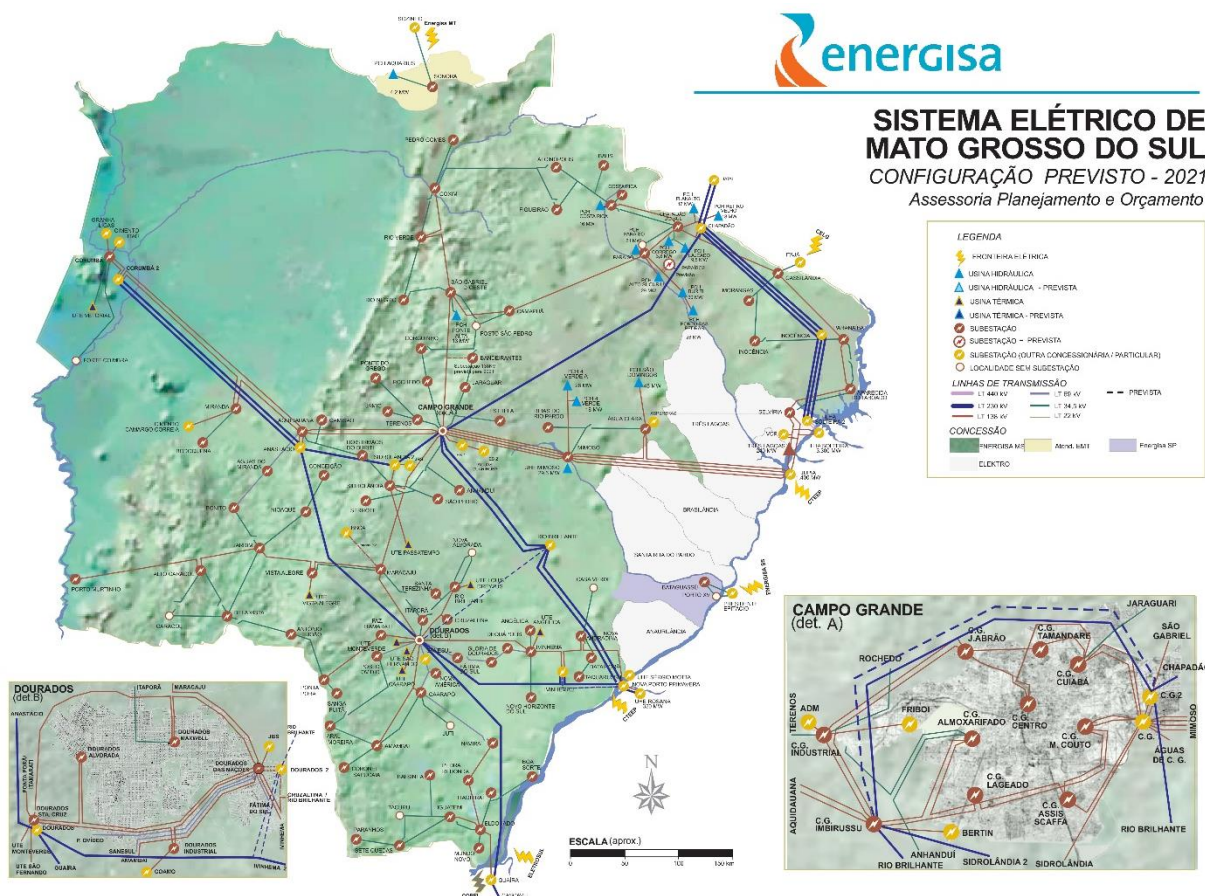


Figura 1 - Mapa geoeletrico da concessão da EMS

A Figura 2 ilustra, em azul, as áreas afetadas por situação de emergência para o mês de maio.



Figura 2 – Municípios com as áreas afetadas em azul

Os municípios afetados pelos eventos climáticos, conforme o laudo do Grupo Storm e decretos de emergência, encontram-se na Tabela 1:

Tabela 1 - Resumo dos Municípios

| Evento   | Municípios afetados |
|----------|---------------------|
| 20210101 | Amambaí             |
| 20210102 | Naviraí             |
| 20210103 | Iguatemi            |

A **Erro! Fonte de referência não encontrada.** apresenta o resumo do documento para o expurgo.

| Código do Evento | Documento                                       | Resumo                                                                                                                             | Código COBRA DE |
|------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 20210101         | DECRETO Nº 223/2021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021. | Declara “situação de emergência” na área rural do Município de Amambai - Estado de Mato Grosso do Sul, afetada por CHUVAS INTENSAS | 1.3.2.1.4       |
| 20210102         | DECRETO Nº 1.925/2021 DE 14 DE JUNHO DE 2021    | Declara situação de emergência em parte da área rural do município de Iguatemi-MS                                                  | 1.3.2.1.3       |
| 20210103         | DECRETO “E” Nº 43, DE 16 DE JUNHO DE 2021       | Declara “Situação de Emergência” em partes das áreas urbana e rural do Município de Naviraí - MS                                   | 1.3.2.1.3       |

Como resultado dos eventos ocorridos, seguem na tabela abaixo as subestações afetadas, completa ou parcialmente.

Tabela 3 - Resumo do Documento para Expurgos

| Código do Evento | Subestações     |
|------------------|-----------------|
| 20210501         | AMA - Amambai   |
|                  | CAA - Caarapó   |
|                  | IGU - Iguatemi  |
| 20210502         | BAL - Balsinha  |
|                  | BSO - Boa Sorte |
|                  | CAA - Caarapó   |
|                  | NAV – Naviraí   |
| 20210503         | BSO - Boa Sorte |
|                  | NAV - Naviraí   |

## IMPACTO DOS EVENTOS E EXTENSÃO DOS DANOS

As condições climáticas adversas que permearam a área de concessão da Energisa Mato Grosso do Sul resultaram em extensos danos a rede de distribuição, entre os quais foram registrados:

- Recomposição automática do sistema (Self-Healing);
- Reparo de cabos partidos;
- Retirada de galhos de árvores e demais objetos estranhos da rede;
- Retirada e substituição de postes quebrados ou tombados;
- Retirada e substituição de transformadores MT/BT queimados e avariados;
- Reparo de chaves fusíveis danificadas;
- Substituição de elos queimados;
- Substituição e reparo de para-raios;
- Reparo e substituição de cruzetas;
- Reparo e substituição de isoladores;
- Reparo em ramais de ligação;
- Reaperto e substituição de conexões;
- Reparo e substituição de jumpers e;
- Reparo em religadores.

A descrição detalhada desses equipamentos e sua importância para o sistema de distribuição podem ser encontrados no [Anexo I](#).

A Tabela 4 contém as datas da primeira interrupção e da última restauração para os eventos caracterizados como situação de emergência.

Tabela 4 – Data e hora do início da primeira interrupção e término da última interrupção

| Código do Evento | Data e hora do início da primeira interrupção | Data e hora do término da última interrupção |
|------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------|
| 20210101         | 29/05/2021 16:12                              | 03/06/2021 12:29                             |
| 20210102         | 29/05/2021 19:51                              | 31/05/2021 20:48                             |
| 20210103         | 29/05/2021 20:24                              | 01/06/2021 19:25                             |

A quantidade de clientes afetados e o volume de interrupções para os eventos listados pode ser encontrada na Tabela 5.

Tabela 5 – Clientes afetados

| Código do Evento | Clientes afetados | Quantidade de interrupções |
|------------------|-------------------|----------------------------|
| 20210101         | 1.010             | 1.356                      |
| 20210102         | 419               | 509                        |
| 20210103         | 15.457            | 30.738                     |

A quantidade de clientes afetados corresponde ao número de clientes distintos que tiveram pelo menos uma interrupção no período considerado. A quantidade de interrupções corresponde ao somatório de interrupções dos clientes afetados.

A duração média de interrupção encontra-se na Tabela 6, assim como o tempo de restabelecimento da falta de energia de maior duração para o evento.

Tabela 6 – Duração média e mais longa das interrupções.

| Código do Evento | Duração média das interrupções (min) | Interrupção mais longa (min) |
|------------------|--------------------------------------|------------------------------|
| 20210101         | 551,23                               | 4.676                        |
| 20210102         | 391,43                               | 2.254                        |
| 20210103         | 220,89                               | 3.880                        |

A duração média das interrupções corresponde à média das interrupções de cada consumidor afetado durante o evento. A interrupção mais longa corresponde a duração máxima de interrupção ocorrida durante o evento.

Constatou-se nos eventos climáticos a ultrapassagem do limite do indicador CHI (consumidor hora interrompido).

Na Tabela 7 encontra-se o somatório das interrupções, em hora e décimo de hora.

Tabela 7 - Duração das interrupções

| Código do Evento | Consumidor hora interrompidos |
|------------------|-------------------------------|
| 20210101         | 12.459,09                     |
| 20210102         | 3.320,80                      |
| 20210103         | 113.151,06                    |

Na Tabela 8 encontram-se as quantidades de efetivos de equipes disponibilizadas durante os dias dos eventos.

Tabela 8 – Efetivo de equipes

| Código do Evento | Efetivo médio durante os dias dos eventos | Efetivo no dia mais crítico dos eventos |
|------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------|
| 20210101         | 6,00                                      | 8                                       |
| 20210102         | 2,33                                      | 3                                       |
| 20210103         | 17,67                                     | 23                                      |

Na Tabela 9 encontram-se os tempos de atendimento performados durante os eventos.

Tabela 9 – Tempos de atendimento

| <b>Código do Evento</b> | <b>Tempo médio de preparo</b> | <b>Tempo médio de deslocamento</b> | <b>Tempo médio de execução</b> | <b>Tempo médio de atendimento</b> |
|-------------------------|-------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|
| 20210101                | 8,84                          | 273,12                             | 1.415,68                       | 8,84                              |
| 20210102                | 0,00                          | 188,33                             | 1.507,27                       | 0,00                              |
| 20210103                | 0,00                          | 123,17                             | 1.097,31                       | 0,00                              |

## EVIDÊNCIAS

<https://g1.globo.com/ms/mato-grosso-do-sul/noticia/2021/05/30/temporal-com-granizo-destroi-centro-de-triagem-de-covid-e-derruba-arvores-e-torre-de-tv-em-ms.ghtml>

<https://www.campograndenews.com.br/cidades/interior/com-granizo-e-ventos-fortes-temporal-de-15-minutos-deixa-rastro-de-destruicao>

<https://navirai.ms.gov.br/noticia/prefeitura-de-navirai-socorre-vitimas-da-chuva-de-granizo-de-sabado-a-noite/>

<https://agroclima.climatempo.com.br/noticia/2021/05/31/granizo-destroi-lavouras-de-milho-segunda-safra-no-ms-0105>

<https://www.diariodigital.com.br/geral/temporal-com-vento-forte-e-chuva-de-granizo-em-navirai/>

<https://noticias.r7.com/cidades/diario-digital/temporal-com-vento-forte-e-chuva-de-granizo-em-navirai-30052021>

<https://www.noticiasagricolas.com.br/noticias/clima/289194-granizo-atinge-lavouras-de-milho-citrus-e-cafe-safrinha-no-ms-sofre-os-maiores-impactos.html#.YQAPhY5KiUk>

<http://www.ms.gov.br/instabilidades-trazem-chuva-para-o-sul-de-ms-nas-demais-areas-calor-e-tempo-seco-predominam/>

<https://g1.globo.com/ms/mato-grosso-do-sul/noticia/2021/05/21/inmet-emite-alerta-de-perigo-potencial-de-chuvas-intensas-para-municipios-da-regiao-sul-de-ms.ghtml>

<https://agazetanews.com.br/noticia/regiao/164490/defesa-civil-emite-alerta-para-possivel-temporal-em-amambai-e-regiao>

## ANEXO I – Descrição e Relação dos Equipamentos Afetados

**Alimentador** – linha elétrica destinada a transportar energia elétrica em média tensão.

**Condutor de energia** – é o meio pelo qual se transporta potência desde um determinado ponto, denominada fonte ou alimentação, até um terminal consumidor.

**Transformador** – é um equipamento de operação estática que por meio de indução eletromagnética transfere energia de um circuito, chamado primário, para um ou mais circuitos denominados, respectivamente, secundário e terciário, sendo, no entanto, mantida a mesma frequência, porém com tensões e correntes diferentes.

**Chave fusível** – é um equipamento destinado a proteção de sobrecorrentes de circuitos primários utilizados em redes aéreas de distribuição urbana e rural e em pequenas subestações de consumidor e de concessionária. É dotada de um elemento fusível que responde pelas características básicas de sua operação.

**Chave faca** – é um dispositivo de manobras de abertura e fechamento de circuitos, assegurando uma desconexão visível dos condutores, além de ser utilizada em manobras entre circuitos, de forma a possibilitar transferência de cargas e isolamento de equipamentos e circuitos.

**Disjuntor** – é um dispositivo que protege determinada instalação elétrica contra possíveis danos relacionados a sobrecargas elétricas e curto-circuitos.

**Para-raios** – são equipamentos protetores de linhas de transmissão e distribuição aéreas contra sobretensões causadas por manobras de chaves ou descargas atmosféricas.

**Religadores automáticos** – são equipamentos de interrupção de corrente elétrica dotados de uma determinada capacidade de repetição em operação de abertura e fechamento de um circuito, durante a ocorrência de um defeito.

**Isoladores** – são elementos sólidos dotados de propriedades mecânicas, capazes de suportar os esforços produzidos pelos condutores. Eletricamente, exercem a função de isolar os condutores, submetidos a uma diferença de potencial em relação terra (estrutura suporte) ou em relação a um outro condutor de fase.

**Ramal de ligação** - conjunto de condutores e acessórios instalados entre o ponto de derivação do sistema de distribuição da distribuidora e o ponto de conexão das instalações de utilização do acessante.

### Relação de Ocorrências Expurgáveis:

Segue abaixo a relação das ordens expurgadas para os eventos climáticos de Maio de 2021.

| Evento   | Número ordem | Equipamento  | Tipo equipamento | Total de clientes | Duração (h) |
|----------|--------------|--------------|------------------|-------------------|-------------|
| 20210501 | 4588631      | FR(14515)    | Chave fusível    | 7                 | 23,97       |
| 20210501 | 4588759      | FU(3432)     | Chave fusível    | 303               | 3,72        |
| 20210501 | 4588759      | FU(3432)     | Chave fusível    | 41                | 4,15        |
| 20210501 | 4588762      | CL(3258)     | Chave faca       | 28                | 0,55        |
| 20210501 | 4588762      | RD(3335)     | Religador        | 28                | 14,02       |
| 20210501 | 4588762      | RD(3335)     | Religador        | 76                | 16,85       |
| 20210501 | 4588762      | RD(3335)     | Religador        | 227               | 2,07        |
| 20210501 | 4588770      | RD(3283)     | Religador        | 6                 | 4,03        |
| 20210501 | 4588770      | RD(3283)     | Religador        | 34                | 6,42        |
| 20210501 | 4588770      | RD(3283)     | Religador        | 34                | 44,00       |
| 20210501 | 4588770      | RD(3283)     | Religador        | 6                 | 38,23       |
| 20210501 | 4588770      | RD(3283)     | Religador        | 6                 | 20,53       |
| 20210501 | 4588770      | RD(3283)     | Religador        | 6                 | 1,67        |
| 20210501 | 4588770      | RD(3283)     | Religador        | 49                | 0,18        |
| 20210501 | 4588770      | RD(3283)     | Religador        | 53                | 5,68        |
| 20210501 | 4588776      | TD(8849)     | Transformador    | 50                | 14,20       |
| 20210501 | 4588784      | TD(674375)   | Transformador    | 10                | 16,37       |
| 20210501 | 4588791      | RD(730248)   | Religador        | 17                | 6,07        |
| 20210501 | 4588791      | CF(14290)    | Chave faca       | 4                 | 12,38       |
| 20210501 | 4588791      | RD(730248)   | Religador        | 34                | 0,13        |
| 20210501 | 4588791      | RD(730248)   | Religador        | 24                | 1,18        |
| 20210501 | 4588791      | RD(730248)   | Religador        | 5                 | 17,65       |
| 20210501 | 4588791      | RD(730248)   | Religador        | 4                 | 26,43       |
| 20210501 | 4588791      | RD(730248)   | Religador        | 3                 | 5,58        |
| 20210501 | 4588801      | PE(12986525) | Ponto de conexão | 1                 | 12,48       |
| 20210501 | 4588809      | FU(3307)     | Chave fusível    | 7                 | 19,35       |
| 20210501 | 4588809      | FU(3307)     | Chave fusível    | 7                 | 19,55       |
| 20210501 | 4588809      | FU(3307)     | Chave fusível    | 4                 | 23,17       |
| 20210501 | 4588809      | FU(3307)     | Chave fusível    | 1                 | 26,72       |
| 20210501 | 4588809      | FU(3307)     | Chave fusível    | 1                 | 28,37       |
| 20210501 | 4588852      | RD(730615)   | Religador        | 36                | 0,08        |
| 20210501 | 4588852      | RD(730615)   | Religador        | 18                | 22,37       |
| 20210501 | 4588852      | RD(730615)   | Religador        | 24                | 29,07       |
| 20210501 | 4588999      | RD(730248)   | Religador        | 24                | 2,83        |
| 20210501 | 4588999      | RD(730248)   | Religador        | 20                | 7,60        |
| 20210501 | 4589189      | TD(656622)   | Transformador    | 7                 | 5,60        |

| <b>Evento</b> | <b>Número ordem</b> | <b>Equipamento</b> | <b>Tipo equipamento</b> | <b>Total de clientes</b> | <b>Duração (h)</b> |
|---------------|---------------------|--------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------|
| 20210501      | 4589204             | FU(37164)          | Chave fusível           | 5                        | 50,17              |
| 20210501      | 4589216             | TD(43010)          | Transformador           | 2                        | 7,77               |
| 20210501      | 4589253             | FU(27693)          | Chave fusível           | 10                       | 15,13              |
| 20210501      | 4589463             | FR(2455)           | Chave fusível           | 19                       | 50,88              |
| 20210501      | 4589879             | FU(27693)          | Chave fusível           | 10                       | 77,93              |
| 20210501      | 4589880             | TD(657329)         | Transformador           | 4                        | 4,13               |
| 20210501      | 4589924             | FU(747957)         | Chave fusível           | 16                       | 27,95              |
| 20210501      | 4589975             | FU(679799)         | Chave fusível           | 10                       | 25,38              |
| 20210501      | 4589975             | FU(679799)         | Chave fusível           | 2                        | 45,02              |
| 20210501      | 4589980             | FU(690759)         | Chave fusível           | 3                        | 24,90              |
| 20210501      | 4590045             | TD(655924)         | Transformador           | 2                        | 1,63               |
| 20210501      | 4590876             | TD(40133)          | Transformador           | 1                        | 13,03              |
| 20210501      | 4602603             | RD(3283)           | Religador               | 53                       | 0,05               |
| 20210501      | 4604484             | CF(27651)          | Chave faca              | 14                       | 21,07              |
| 20210502      | 4588791             | RD(730248)         | Religador               | 4                        | 26,43              |
| 20210502      | 4588791             | CF(14290)          | Chave faca              | 4                        | 12,38              |
| 20210502      | 4588881             | NAV06_NAV49506     | Alimentador             | 398                      | 0,05               |
| 20210502      | 4588881             | NAV06_NAV49506     | Alimentador             | 9                        | 14,12              |
| 20210502      | 4588889             | FU(12587)          | Chave fusível           | 10                       | 19,30              |
| 20210502      | 4588945             | TD(46072)          | Transformador           | 1                        | 19,35              |
| 20210502      | 4588947             | TD(46073)          | Transformador           | 1                        | 19,55              |
| 20210502      | 4589026             | FU(30241)          | Chave fusível           | 4                        | 36,78              |
| 20210502      | 4589027             | TD(46098)          | Transformador           | 1                        | 32,10              |
| 20210502      | 4589228             | TD(48201)          | Transformador           | 2                        | 33,38              |
| 20210502      | 4589343             | TD(737063)         | Transformador           | 1                        | 29,65              |
| 20210502      | 4589817             | TD(11681)          | Transformador           | 2                        | 24,63              |
| 20210502      | 4589818             | FU(12589)          | Chave fusível           | 56                       | 37,57              |
| 20210502      | 4589819             | TD(43671)          | Transformador           | 5                        | 26,07              |
| 20210502      | 4589820             | TD(11647)          | Transformador           | 6                        | 33,67              |
| 20210502      | 4590199             | TD(46132)          | Transformador           | 1                        | 6,98               |
| 20210502      | 4590408             | TD(11600)          | Transformador           | 4                        | 4,63               |
| 20210503      | 4588807             | TD(6941)           | Transformador           | 63                       | 36,77              |
| 20210503      | 4588810             | CE(759307)         | Chave faca              | 302                      | 7,12               |
| 20210503      | 4588817             | NAV02_NAV49502     | Alimentador             | 1.018                    | 2,55               |
| 20210503      | 4588817             | NAV02_NAV49502     | Alimentador             | 83                       | 8,23               |
| 20210503      | 4588817             | NAV02_NAV49502     | Alimentador             | 4                        | 44,70              |
| 20210503      | 4588817             | NAV02_NAV49502     | Alimentador             | 73                       | 44,12              |
| 20210503      | 4588817             | RD(661156)         | Religador               | 24                       | 0,07               |
| 20210503      | 4588817             | NAV02_NAV49502     | Alimentador             | 339                      | 3,92               |
| 20210503      | 4588817             | NAV02_NAV49502     | Alimentador             | 193                      | 13,03              |
| 20210503      | 4588817             | NAV02_NAV49502     | Alimentador             | 69                       | 0,50               |

| <b>Evento</b> | <b>Número ordem</b> | <b>Equipamento</b> | <b>Tipo equipamento</b> | <b>Total de clientes</b> | <b>Duração (h)</b> |
|---------------|---------------------|--------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------|
| 20210503      | 4588817             | CF(2346)           | Chave faca              | 58                       | 3,17               |
| 20210503      | 4588817             | NAV02_NAV49502     | Alimentador             | 166                      | 3,77               |
| 20210503      | 4588817             | NAV02_NAV49502     | Alimentador             | 3                        | 21,55              |
| 20210503      | 4588826             | TD(6963)           | Transformador           | 49                       | 39,52              |
| 20210503      | 4588828             | FU(698385)         | Chave fusível           | 466                      | 15,88              |
| 20210503      | 4588828             | FU(698385)         | Chave fusível           | 541                      | 5,97               |
| 20210503      | 4588830             | TD(52704)          | Transformador           | 78                       | 45,10              |
| 20210503      | 4588831             | TD(26785)          | Transformador           | 95                       | 24,27              |
| 20210503      | 4588839             | TD(9398)           | Transformador           | 95                       | 9,17               |
| 20210503      | 4588851             | PE(14908536)       | Ponto de conexão        | 2                        | 37,95              |
| 20210503      | 4588870             | TD(6917)           | Transformador           | 53                       | 19,67              |
| 20210503      | 4588879             | RD(733566)         | Religador               | 54                       | 14,30              |
| 20210503      | 4588879             | CF(29406)          | Chave faca              | 17                       | 2,63               |
| 20210503      | 4588879             | CF(733466)         | Chave faca              | 9                        | 0,33               |
| 20210503      | 4588879             | NAV02_NAV49502     | Alimentador             | 110                      | 12,42              |
| 20210503      | 4588879             | NAV02_NAV49502     | Alimentador             | 84                       | 12,65              |
| 20210503      | 4588879             | RD(2157)           | Religador               | 65                       | 1,33               |
| 20210503      | 4588879             | RD(2157)           | Religador               | 5                        | 21,05              |
| 20210503      | 4588879             | RD(661156)         | Religador               | 3                        | 0,07               |
| 20210503      | 4588879             | RD(733566)         | Religador               | 1.945                    | 0,43               |
| 20210503      | 4588879             | RD(733566)         | Religador               | 17                       | 15,47              |
| 20210503      | 4588879             | RD(733566)         | Religador               | 11                       | 25,70              |
| 20210503      | 4588879             | RD(733566)         | Religador               | 2.600                    | 3,68               |
| 20210503      | 4588879             | RD(733566)         | Religador               | 3                        | 38,77              |
| 20210503      | 4588879             | RD(733566)         | Religador               | 3                        | 40,77              |
| 20210503      | 4588879             | RD(733566)         | Religador               | 18                       | 41,52              |
| 20210503      | 4588879             | RD(733585)         | Religador               | 3.383                    | 0,07               |
| 20210503      | 4588879             | RD(733585)         | Religador               | 3.382                    | 0,08               |
| 20210503      | 4588879             | RD(733566)         | Religador               | 2.600                    | 0,50               |
| 20210503      | 4588881             | NAV06_NAV49506     | Alimentador             | 2.528                    | 0,05               |
| 20210503      | 4588881             | NAV06_NAV49506     | Alimentador             | 9                        | 14,12              |
| 20210503      | 4588883             | TD(6906)           | Transformador           | 140                      | 16,42              |
| 20210503      | 4588884             | TD(7023)           | Transformador           | 43                       | 37,15              |
| 20210503      | 4588887             | C 1309776          | Ponto de conexão        | 1                        | 37,07              |
| 20210503      | 4588891             | FU(2160)           | Chave fusível           | 375                      | 5,05               |
| 20210503      | 4588894             | FU(2146)           | Chave fusível           | 145                      | 6,57               |
| 20210503      | 4588911             | RD(2214)           | Religador               | 24                       | 43,65              |
| 20210503      | 4588911             | RD(2214)           | Religador               | 6                        | 48,33              |
| 20210503      | 4588911             | RD(2214)           | Religador               | 2                        | 6,73               |
| 20210503      | 4588911             | RD(2214)           | Religador               | 41                       | 6,97               |
| 20210503      | 4588911             | RD(2214)           | Religador               | 1                        | 64,67              |

| <b>Evento</b> | <b>Número ordem</b> | <b>Equipamento</b> | <b>Tipo equipamento</b> | <b>Total de clientes</b> | <b>Duração (h)</b> |
|---------------|---------------------|--------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------|
| 20210503      | 4588911             | RD(2214)           | Religador               | 5                        | 9,00               |
| 20210503      | 4588940             | FU(698074)         | Chave fusível           | 257                      | 2,15               |
| 20210503      | 4588967             | PE(20249142)       | Ponto de conexão        | 1                        | 38,83              |
| 20210503      | 4588983             | TD(698227)         | Transformador           | 41                       | 32,97              |
| 20210503      | 4588986             | FU(2137)           | Chave fusível           | 183                      | 5,65               |
| 20210503      | 4588986             | CL(757258)         | Chave faca              | 529                      | 0,55               |
| 20210503      | 4588992             | FU(2161)           | Chave fusível           | 195                      | 18,37              |
| 20210503      | 4588996             | [MT]PA(1195)       | Ponto de conexão        | 1                        | 18,93              |
| 20210503      | 4588996             | [MT]PA(1195)       | Ponto de conexão        | 2                        | 30,90              |
| 20210503      | 4589002             | FU(12613)          | Chave fusível           | 154                      | 8,57               |
| 20210503      | 4589007             | FU(2138)           | Chave fusível           | 150                      | 27,48              |
| 20210503      | 4589012             | TD(6989)           | Transformador           | 84                       | 3,77               |
| 20210503      | 4589019             | FU(2671)           | Chave fusível           | 12                       | 24,78              |
| 20210503      | 4589028             | PE(12594161)       | Ponto de conexão        | 1                        | 37,50              |
| 20210503      | 4589030             | FU(2606)           | Chave fusível           | 2                        | 11,55              |
| 20210503      | 4589040             | TD(40858)          | Transformador           | 122                      | 16,95              |
| 20210503      | 4589048             | TD(9400)           | Transformador           | 55                       | 9,17               |
| 20210503      | 4589071             | FR(2062)           | Chave fusível           | 60                       | 26,12              |
| 20210503      | 4589074             | TD(6961)           | Transformador           | 104                      | 4,27               |
| 20210503      | 4589078             | TD(674759)         | Transformador           | 17                       | 8,13               |
| 20210503      | 4589104             | TD(711241)         | Transformador           | 69                       | 7,65               |
| 20210503      | 4589111             | TD(701062)         | Transformador           | 56                       | 26,02              |
| 20210503      | 4589118             | TD(657815)         | Transformador           | 42                       | 27,88              |
| 20210503      | 4589156             | TD(6903)           | Transformador           | 66                       | 8,70               |
| 20210503      | 4589174             | TD(48427)          | Transformador           | 49                       | 24,55              |
| 20210503      | 4589185             | TD(42168)          | Transformador           | 34                       | 5,15               |
| 20210503      | 4589266             | FU(29387)          | Chave fusível           | 3                        | 30,17              |
| 20210503      | 4589285             | PE(19929643)       | Ponto de conexão        | 1                        | 27,72              |
| 20210503      | 4589303             | RD(733596)         | Religador               | 2.140                    | 1,15               |
| 20210503      | 4589303             | RD(733596)         | Religador               | 341                      | 6,25               |
| 20210503      | 4589303             | RD(733596)         | Religador               | 374                      | 1,97               |
| 20210503      | 4589315             | TD(715207)         | Transformador           | 25                       | 25,78              |
| 20210503      | 4589351             | TD(58056)          | Transformador           | 2                        | 29,50              |
| 20210503      | 4589353             | TD(699974)         | Transformador           | 7                        | 28,25              |
| 20210503      | 4589378             | TD(50409)          | Transformador           | 3                        | 45,08              |
| 20210503      | 4589390             | TD(21656)          | Transformador           | 80                       | 22,37              |
| 20210503      | 4589395             | TD(673116)         | Transformador           | 17                       | 23,87              |
| 20210503      | 4589407             | FU(35151)          | Chave fusível           | 12                       | 29,17              |
| 20210503      | 4589411             | TD(21747)          | Transformador           | 81                       | 22,98              |
| 20210503      | 4589415             | TD(9402)           | Transformador           | 77                       | 23,15              |
| 20210503      | 4589456             | TD(6926)           | Transformador           | 100                      | 21,75              |

| <b>Evento</b> | <b>Número ordem</b> | <b>Equipamento</b> | <b>Tipo equipamento</b> | <b>Total de clientes</b> | <b>Duração (h)</b> |
|---------------|---------------------|--------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------|
| 20210503      | 4589476             | TD(56961)          | Transformador           | 114                      | 3,45               |
| 20210503      | 4589490             | TD(9398)           | Transformador           | 95                       | 11,80              |
| 20210503      | 4589497             | TD(57152)          | Transformador           | 1                        | 29,22              |
| 20210503      | 4589500             | TD(39945)          | Transformador           | 1                        | 29,53              |
| 20210503      | 4589539             | C 171340           | Ponto de conexão        | 1                        | 23,32              |
| 20210503      | 4589580             | TD(715581)         | Transformador           | 51                       | 2,13               |
| 20210503      | 4589591             | TD(44040)          | Transformador           | 1                        | 26,57              |
| 20210503      | 4589596             | PE(15000587)       | Ponto de conexão        | 2                        | 21,65              |
| 20210503      | 4589699             | PE(18428683)       | Ponto de conexão        | 1                        | 18,07              |
| 20210503      | 4589735             | RD(726569)         | Religador               | 1.809                    | 2,33               |
| 20210503      | 4589735             | TD(6979)           | Transformador           | 83                       | 23,40              |
| 20210503      | 4589735             | RD(726569)         | Religador               | 194                      | 0,82               |
| 20210503      | 4589735             | RD(726569)         | Religador               | 951                      | 1,75               |
| 20210503      | 4589801             | TD(6977)           | Transformador           | 156                      | 12,03              |
| 20210503      | 4589807             | PE(12479765)       | Ponto de conexão        | 1                        | 17,22              |
| 20210503      | 4589840             | TD(684668)         | Transformador           | 21                       | 17,92              |
| 20210503      | 4589891             | TD(9401)           | Transformador           | 48                       | 6,77               |
| 20210503      | 4589899             | PE(16038000)       | Ponto de conexão        | 1                        | 7,07               |
| 20210503      | 4590008             | FR(756691)         | Chave fusível           | 14                       | 10,10              |
| 20210503      | 4590180             | FU(30361)          | Chave fusível           | 4                        | 8,22               |
| 20210503      | 4590226             | TD(29960)          | Transformador           | 50                       | 2,10               |
| 20210503      | 4590264             | TD(43394)          | Transformador           | 8                        | 4,03               |
| 20210503      | 4590303             | FU(2061)           | Chave fusível           | 2                        | 6,55               |
| 20210503      | 4590319             | TD(43881)          | Transformador           | 1                        | 5,28               |
| 20210503      | 4590353             | TD(43148)          | Transformador           | 2                        | 4,45               |
| 20210503      | 4590375             | PE(18586507)       | Ponto de conexão        | 1                        | 4,58               |
| 20210503      | 4590438             | TD(707696)         | Transformador           | 2                        | 19,25              |
| 20210503      | 4590445             | TD(6983)           | Transformador           | 68                       | 2,77               |
| 20210503      | 4590478             | TD(43853)          | Transformador           | 2                        | 29,65              |
| 20210503      | 4590483             | FU(2170)           | Chave fusível           | 3                        | 1,53               |
| 20210503      | 4590554             | TD(59174)          | Transformador           | 7                        | 2,73               |
| 20210503      | 4590765             | TD(6989)           | Transformador           | 84                       | 1,78               |
| 20210503      | 4590810             | TD(39942)          | Transformador           | 1                        | 0,15               |
| 20210503      | 4602646             | RD(702811)         | Religador               | 3                        | 0,05               |
| 20210503      | 4605187             | PE(18079818)       | Ponto de conexão        | 1                        | 1,15               |
| 20210503      | 4605193             | PE(15500499)       | Ponto de conexão        | 1                        | 1,97               |
| 20210503      | 4605270             | TD(740413)         | Transformador           | 1                        | 1,33               |

## ANEXO II – Decretos

### Secretaria Municipal de Gestão

#### DECRETO Nº 223/2021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021 - EMERGÊNCIA - CHUVAS

*Declara "situação de emergência" na área rural do Município de Amambai - Estado de Mato Grosso do Sul, afetada por CHUVAS INTENSAS - COBRADE - 1.3.2.1.4, e dá outras providências.*

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**, Prefeito de Amambai - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 47, I da Lei Orgânica Municipal e pelo art. 8º, VI, da Lei Federal nº. 12.608/12, bem como,

#### CONSIDERANDO:

I - Que o Município de Amambai - Estado de Mato Grosso do Sul, tem sido acometido por CHUVAS INTENSAS desde meados do mês de dezembro de 2020 até a presente data, provocando enxurradas, alagamentos e inundações em rios e córregos, estradas, pontes e tubulações, causando danos e prejuízos públicos e privados;

II - Que as chuvas acarretaram danos materiais e prejuízos econômicos e sociais na área rural deste Município e dos Municípios limítrofes;

III - Que devido ao excesso de chuvas, a área rural foi afetada em todas as direções do Município (norte, sul, leste e oeste), causando estragos de elevada monta em toda extensão dos 1.700 Km (aproximados) de estradas rurais existentes no Município de Amambai/MS;

IV - Que o Parecer Técnico emanado da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre, é favorável à declaração de "situação de emergência",

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica declarada "situação de emergência", em toda a área rural do Município de Amambai - Estado de Mato Grosso do Sul, contidas no levantamento feito pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conjunto com a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, em virtude do desastre classificado e codificado como CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4.

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido no art. 5º, XI e XXV da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

**I** - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar sua pronta evacuação;

**II** - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365/41, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

**§1º.** No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

**§2º.** Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 6º.** Com lastro no art. 24, IV da Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº. 101/00), ficam dispensados de licitação os Contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos respectivos Contratos.

**Art. 7º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando por 180 (cento e oitenta) dias.

Amambai/MS, em 03 de Fevereiro de 2021.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**

Prefeito de Amambai

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
IGUATEMI**

**Prefeitura de Iguatemi**

**DECRETO Nº 1.925/2021**

**"DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM PARTE DA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI-MS AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA, GRANIZO – COBRADE 1.3.2.1.3".**

**LÍDIO LEDESMA**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73 da Lei Orgânica do Município, pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e pelo art. 1º da IN/MDR nº 036/2020,

**I - CONSIDERANDO** que no dia 29/05/2021 foi registrado temporal com fortes ventos e granizo que atingiram parte da área rural do município, causando danos humanos e materiais;

**II - CONSIDERANDO** que em decorrência desse evento houve danos em várias propriedades rurais e suas lavouras, bem como edificações residenciais e comerciais, sobretudo junto ao Núcleo Urbano, regiões da Guaicui e Egito, todos no Assentamento Nossa Senhora Auxiliadora, Região da Fazenda Santa Maria e áreas próximas às divisas com os Municípios de Amambai e Juti ;

**III - CONSIDERANDO** que o art. 2º da Instrução Normativa nº 036/2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional, autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a decretar Situação de Emergência quando for necessário estabelecer uma situação jurídica especial para execução das ações de socorro e assistência humanitária à população atingida, restabelecimento de serviços essenciais, da ordem pública e da paz social e recuperação de áreas atingidas por desastre;

**IV - CONSIDERANDO** que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à decretação de *Situação de Emergência*;

**D E C R E T A :**

**Art. 1º.** Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em parte da área Rural do município de Iguatemi-MS, especialmente o Assentamento Nossa Senhora Auxiliadora, Região da Fazenda Santa Maria e áreas próximas às divisas com os Municípios de Amambai e Juti, conforme contido no Formulário de Informações de Desastre – FIDE, em virtude de situação anormal provocada por tempestade local/conectiva (IN/MDR nº 036/2020, de 04 de dezembro de 2020), classificada como granizo, COBRADE 1.3.2.1.3.

**Parágrafo único.** Esta situação de anormalidade é válida para a parte do Município comprovadamente afetado pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade local/Conectiva, Granizo – COBRADE 1.3.2.1.3.

**Art. 2º.** Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I –penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II –usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único.** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e os demais órgãos da Administração Municipal, no âmbito de suas atribuições, deverão implementar a execução imediata das medidas que se fizerem necessárias, destinadas a limitar os riscos e perdas a que estão sujeitas as regiões atingidas, incluindo providências necessárias à reparação dos serviços vitais e de preservação da população.

**Art. 6º.** Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

**Art. 7º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**LÍDIO LEDESMA**

PREFEITO

O texto acima substitui aquele publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 08/06/2021, edição 2862.

Matéria enviada por Wesler Candido da Silva

DECRETO "E" Nº 43, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

*Declara "Situação de Emergência" em partes das áreas urbana e rural do Município de Naviraí-MS, afetado por desastre, classificado e codificado como Tempestade Local Convectiva - "Granizo" - COBRADE - 1.3.2.1.3.", conforme Instrução Normativa nº 36, de 4 de dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

Considerando as fortes chuvas acompanhadas de vento e granizo, decorrentes da precipitação pluviométrica atípica, ocorrida no dia 29 de maio de 2021, que atingiu o Município de Naviraí-MS, a qual fora prevista conforme consta no Aviso Meteorológico nº UM.OID:2.49.0.0.76.02021.14755 do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), causando diversos danos, com prejuízos que ultrapassaram a capacidade de resposta do município afetado;

Considerando os danos e os prejuízos ocorridos na Zona Urbana onde aproximadamente 800 residências foram atingidas, acarretando avarias consideráveis com destruição de telhados, de móveis e de outros bens;

Considerando que a zona rural também foi atingida, principalmente o "Distrito Verde", onde residem pequenos produtores da agricultura familiar, que produzem hortaliças e outros produtos congêneres, havendo destruição de parte das produções agrícolas da segunda safra de algumas propriedades rurais;

Considerando que os danos humanos, materiais e ambientais públicos e privados, ainda estão sendo contabilizados;

Considerando que, em virtude dos prejuízos acarretados pelo referido evento da natureza, o Chefe do Poder Executivo Municipal de Naviraí-MS decretou situação de emergência em partes das áreas urbana e rural daquele Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Declara-se "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em partes das áreas urbana e rural do Município de Naviraí-MS afetado por desastre, classificado e codificado como, "Tempestade Local Convectiva - Granizo" - COBRADE - 1.3.2.1.3.", conforme Instrução Normativa nº 36, de 4 de dezembro de 2020, e informações contidas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) e registrado no Sistema Integrado de Informações de Desastres (S2ID).

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos estaduais para atuarem, sob a gestão da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC/MS), nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução, relacionadas à situação a que se refere o art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos perante a comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil-CEDEC/MS.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, ficam autorizadas as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Com base no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (da Lei de Responsabilidade Fiscal), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de junho de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado